



Cassação Licença Ambiental nº 02/2021

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º, da Lei nº. 3.596, de 26 de Julho de 2002; Lei nº 3.717/2004 de Política Ambiental do Município de Patrocínio/MG, regulamentada pelo Decreto nº. 3.372 de 05 de Maio de 2017;

CONSIDERANDO a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em proteger e preservar o meio ambiente, nos termos do art. 23, VI e VII, da Constituição da República.

DELIBERA:

Fica aprovado a Cassação da Licença Ambiental nº 02/2021, expedida em 19/05/2021, em nome de Magda Hooper Amaral CPF 829.509.896-91.

O empreendedor deverá protocolar novo processo de Licenciamento Ambiental com Supressão Vegetal junto a Secretária de Meio Ambiente de Patrocínio.

Patrocínio, MG, 19 de Maio de 2021.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE